

O
PARAHYBANO

02 DE JUNHO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO I

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Avulso do dia. 60 rs.
Do dia anterior. 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

QUINTA-FEIRA 2 DE JUNHO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes. 3\$000
INTERIOR E ESTADOS.—Anno. 14\$000
Sem. 8\$000—Trim. 4\$000

N. 85

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.

ALVARO LOPES MACHADO
DIA 30 de Maio

Portarias :

Nomeando, nos termos do dec. n.º 4824 de 22 de novembro de 1871, os cidadãos Horacio Alvares Trigueiro, capitão Manoel Ignacio Filgueiras de Menezes e Eustaquio Garcia Barreto para os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplementes do juiz Municipal e de offi- cios do termo de Guarabira, na ordem em que vão excriptos os seus nomes, durante o quadriennio que comegou hontem, ficando marcado o prazo de sessenta dias, a contar de hoje, para solicitar os seus titulos e contrahirem o respectivo compromisso.

Nomeando para iguaes lugares do termo de Itabayanha os cidadãos tenente-coronel Luiz Antonio de Souza, José Lourenço de Menezes e José Florentino Barbosa Fizeram-se as devidas communicações.

Designando o 2.º delegado do termo da capital, tenente-coronel Luiz da Silva Baptista para encarregar-se, durante a ausencia do dr. chefe de policia, do expediente da respectiva secretaria.

Nomeando os cidadãos Joaquim Garcia de Castro, Antonio Pinto Guedes de Paiva, Adolpho Eugenio Soares, Antonio de Azevedo Maia e José Pereira Borges para comporem a comissão central, sob a presidencia do primeiro, para a agenciação de objectos de industria e produção do Estado, com destino a exposiçã de Chicago.

Communicou-se aos nomeados, para os fins convenientes.

Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia, o cidadão Domingos Lima e Caray do cargo de delegado do termo de Campina Grande e nomeando para substitui-lo o capitão do corpo policial, cidadão José Lopes Pereira.

Deu-se o conveniente destino as respectivas portarias.

Officias :

Ao inspector do thesouro do estado, remetendo copia do decreto n.º 26, e recom- mendando que, com urgencia, faça pôr em praça a arrecadação do dizimo do gado, devendo previamente ser remetida a este governo a respectiva base, que sera feita sobre a media do producto das tres ultimas arrecadações, tendo em attenção as cir- cunstancias que possam influir para a sua elevação ou abatimento.

Circular :

Ao juiz de direito da comarca da capital, remetendo um exemplar do « Parahybano » de hontem datado, na qual acha-se publi- cado o aviso circular do ministerio das re- lações exteriores, de 22 de abril findo, e recom- mendando a fiel observancia das dis- posições nelle contidas.

Iguaes aos demais juizes de direito e municipaes do estado.

DESPACHOS

Bacharel José Herenlano Bezerra Luna e João Americo de Carvalho.—Informe a thesauraria de fazenda.

Manoel Antonio da Silva Leite.— Estando provido, pelas informações prestadas pelo thesouro, que o supplicante proceden- de má fé, procurando lezar a fazenda publi- ca, passando para o Estado de Pernambuco quarenta cabegas de gado vacuno sem pagar os respectivos direitos, interfeido.

Manoel Hilario de Abreu.— Remetia-se Santos Gomes & C. e Manoel Francisco Rabello.— Informe o thesouro do estado.

Bacharel João Americo de Carvalho.— Como requer.

José Carlos de Athayde Mello.— Inde- ferido, em vista da informação prestada pela directoria da inspecção publica.

Rodolpho Coriolano de Souza Mello.— Em vista do attestado medico e da infor- mação do commandante, como requer.

Denuncia dada pelo cidadão João da Santa Cruz Oliveira contra o ex-collector de Alagôa do Monteiro, Antonio Vicente Ferreira.— Ao thesouro do estado para mandar cobrar executivamente o com- promisso, o que a fazenda ficou a dever o ex-collector da Alagôa do Monteiro, Anto- nio Vicente Ferreira.— Tire-se copia de todos os documentos e remetta-se-os ao promotor publico da comarca para proce- der na forma da lei contra o mesmo ex- collector.

Arrecadação de impostos

No artigo anterior deixamos de- monstrada a equidade, conveniencia e constitucionalidade do decreto n.º 26 de 28 de Maio ultimo, pelo qual foram restabelecidos alguns impos- tos entre os quaes avulta o dizimo do gado. E promettemos, para dar maxima amplitude a discussão res- pectiva, conceder a procedencia do argumento capital da folha dissi- dente que pretende attribuir ao re- ferido decreto a violação do prin- cipio constitucional da não retroac- tividade das leis.

Para a concessão que fazemos, nos é necessario admitir como verdadeiras algumas proposições cuja falsidade já foi plenamente provada. E entre ellas escolhemos a unica cujo absurdo não se acha contido no proprio enunciação, e essa é a referente a existencia de disposições da lei que tenha isenta- do de imposto o gado da produçã de 1890 a 1891. Precisamos assim o assumpto porque a questão da fo- lha dissidente não versa sobre ob- jecto differente.

Concedamos, pois, como existen- te tal lei ou decreto e abordemos a apparente difficuldade.

Primeiramente fique assentado que o principio da não retroactivi- dade não é um preceito absoluto.

Razões de equidade, de bem es- tar publico, exigencias do progres- so das instituições, o jogo regular das mesmas, em uma palavra, a statica e a dinamica sociaes, crearam salutaras excepções a esse principio.

Em segundo lugar convém recor- dar que somente fundam direitos aquellas leis que teem por objecto o bem publico e por base as regras de justiça. Assim acontece porque a lei não pode ser acto da vontade arbitraria do legislador. Este diz, Portalis, exercita menos uma auto- ridade do que um sacerdocio. Si *principum decretis jura constitu- rentur, jus esset latrocinari etc* (Ci- cero, de legibus). Pelo que não po- dem ser executadas, sem perigo da ordem publica e abalo das conscien- cias, disposições legislativas, filhas do mero arbitrio e destituídas dos elementos característicos, já indi- cados.

E para dar a essa discussão toda a clareza, mostraremos que até em materia penal em que mais neces- saria se torna a não retroactivi- dade das leis, podem com os acon- tecimentos surgir excepções sor- prendentes o todavia imperiosas e imprescindiveis. Imagino-se uma assembléa politica que, para com- memorar certo acontecimento no- tavel, promulga uma lei dispensan- do do punição o processo os indivi- duos que commetterem crimes du-

rante os dias da festividade respec- tiva.

Em virtude d'esta lei os perversos põem em execução seus instinc- tos ferozes contra a vida e a pro- priedade alheias. Derramam o ter- ror o levam por seu detestavel procedimento os legisladores não só a revogarem a referida lei de amnistia previa, como ainda a vo- tar em outra determinando que esses criminosos devem ser proces- sados e punidos segundo as leis an- teriores aos seus delictos, as quaes occasionalmente achavam-se sus- pensas.

N'esta hypothese encontra-se uma lei inteiramente retroactiva, e todavia o publico a acolheria cheio de jubilo que aos bons cida- dãos desperta o triumpho da justi- ça e da verdadeira legalidade.

Vejamos outra hypothese. Certos legisladores votam uma lei, isen- tando do pagamento de impostos classes inteiras; levanta-se a reac- ção e essa lei é revogada por outra que manda cobrar as contribuições do mesmo periodo em que ellas tinham sido dispensadas.

Porque assim? E' intuitiva a razão. Não podia ser valida em seus effectos aquella lei de excep- ção, por isso que contraria esse principio constitucional de que— « todo o cidadão é obrigado a con- correr para a receita do Estado na medida de suas posses, » visto como as nações não podem subsistir sem impostos, equitativamente distri- buídos. *Neque quis gentium, neque stipendia sine tributis*, dizia Tacito.

D'aqui já se conclue que se exis- tisse algum decreto do ex-governador do Estado abolindo os impostos de uma classe inteira, a dos crea- dores de gado, aquelle que o revo- gasse podia e devia ter effecto re- troactivo. Mas passemos adiante.

Os expositores que tratam de as- sumpto, são unanimes em affirmar a necessidade da retroactividade todas as vezes que occorre lesão de graves interesses publicos. O des- equilibrio resultante justifica esta excepção.

Certamente a *resolução* que sup- primisse impostos antigos, de re- ceita relativamente avultada, a- balaria interesses importantes e trasia consequencias funestas, lo- go, tanto quanto possivel, deveria ser dada a reparação.

Continuemos a analyse. A hypo- these versa sobre a suppressão de impostos. As leis respectivas são annuas e é corrente que podem alterar, crear novos ou eliminar os da lei anterior. Isto porém não é arbitrario, e talvez não exista objecto em que a vontade do legis- lador se sinta em mais apartado circulo, tães o tães numerosos são

os moveis imprescindiveis e impe- riosos que agem contra o arbitrio do poder publico.

Este Estado, como todos os da União, tem compromissos solemne- mente contrahidos e a cuja satis- facção não pode eximir-se.

Em primeiro lugar acham-se os credores que acreditaram na boa fé dos contractos. Depois vem o func- cionolismo, e em seguida todo o cortejo de despesas necessarias nas sociedades constituídas. Estes compromissos geram direitos, cuja observancia é imposta pela natu- reza das cousas ao poder publico. Entre estes direitos occupam os impostos precipuo lugar. A opi- nião publica, comprehendendo es- tas verdades, com ellas se inden- tifica no correr dos annos, e assim se forma o que os publicistas cha- mam a « constituição historica » das sociedades.

A Parahyba tambem tem a sua constituição historica, que é a sua cultura politica, producto de idéas, habitos e de seus monumentos le- gislativos.

Estes factos teem expressão juri- dica que o jurisconsulto Paulo já em seu tempo mencionava sob o titulo do direito não escripto—« De jure non scripto ».

Isto posto, affirmamos que esse direito não escripto seria violado pelo legislador que abolisse por sua alta recreação impostos anti- quissimos, sem lhes dar compensa- ção, abalando o credito do Estado e defraudando os seus credores.

N'essa discussão portanto a ver- dade se aclara á proporção que ella se aprofunda.

O ex-governador do estado, as- sim procedendo, daria origem á bancarrota, zombaria dos credores do estado, lançaria o oscarneo ao funcionalismo, e teria erigido a mendicidade em systema de ad- ministração.

Contra leis de semelhante natu- reza já são passados seculos depois que a sciencia juridica lavrou o seu protesto, ensinando que deviam ser revogadas por outras que recol- caudo as cousas em seu artigo es- tado, tivessem effecto retroactivo.

E os legisladores seguem univer- salmente esta doutrina, além do mais, para que os que no poder cogitarem do leis do escandalosas conco-sões, saibam que o legislador futuro não permitirá que se con- sumem os seus criminosos intentos.

Citamos a respeito o famoso a- phorismo do Bacon « De retrospec- tione legum. »

... « Ig itur in casibus fraudis et evasionis dolose, justum est ut leges retrospectant, atque altere alteris in subsidium sint; ut qui do- losa meditantur, et eversionem lo- gum presentium, saltim a futura

metuat. »

O citado escriptor vem nos afir- mar a procedencia dos nossos ar- gumentos e corroborar a doutrina que expendemos, com a profunda precisão de uma das suas maximas. E repetindo o que elle escreveu, superfluo se torna acrescentar qualquer outro elucidamento.

Ahi fica a refutação completa das imprudentes censuras lançadas pelo « Estado do Parahyba » contra o decreto de 26 de maio ultimo.

Verdadeiro monumento legisla- tivo, esse decreto será saudado no futuro como a providencia salva- dora do estado nos dias talvez os mais angustiosos da sua existencia.

Honra ao governador do estado, o exm. sr. dr. Alvaro Lopes Ma- chado, que deixa o seu nome o suas locubrações estampados em documento de tão alto valor !

Eleição

A apuração dos suffragios recebidos pe- los candidatos do partido republicano, na eleição de 30 de abril, para o Congresso constituinte do Estado, deu o seguinte re- sultado :

João Tarares	10,686
Apollonio	10,680
A. Nobrega	10,674
João Lourenço	10,672
Felizardo	10,672
Prudentio	10,671
Botelho	10,670
Gercino	10,668
S. Cruz	10,668
Valdevino Lobo	10,638
Augusto Gomes	10,668
R. Galvão	10,667
Chateaubriand	10,660
Ascendino	10,658
Walfredo	10,658
Paes Barreto	10,656
Manoel Dantas	10,654
E. Mindello	10,653
P. Velho	10,659
Ayres	10,646
Manoel Florentino	10,642
Antonio Bernardino	10,636
Jovino Diniz	10,626
José Fernandes	10,593
Gambarra	10,588
Guilherme Lima	10,586
Rogio Barros	10,571
Trindade	10,466
Bento Vianna	10,416

Santa Casa de Misericórdia

Movimento do hospital do dia 1 de junho de 1892:

Existiam	66
Entrou	1
Sahio	0
Falleceo	0
Existem	67

O medico do hospital, dr. Euge- nio, fez a visita às 8 horas e reti- ron-se às 8, 35.

Cartas de Belém annunciam ser esperada em Manaus grande quantidade de armamen- to encomendado pelo ex-governador do Amazonas, Dr. Gregorio Trauttmann. O actual governador assim que soube da encomenda do seu antecessor, mandou por telegramma para New York, susten- ta, mas o armamento já estava em viagem e pago por metade do seu valor.

Ficará assim o estado do Amazonas com armamento de que não precisava, mas que parece, era muito necessario ao Dr. Trauttmann.

Accrescenta a mesma carta que os cida- dãos internados e que se achavam ainda a bordo do « Pernambuco », tão certos se achavam da amnistia que d'aqui fora annun- ciada por telegramma, que um d'ellos fre- tou por 15,000\$ um vapor para transpor- tados ao Rio de Janeiro.

Caixa Economica

Dia 1	
Entrada deposito	63 5002
Retirada	20 5000
Saldo estante	1675 40020

INEDICTORIAES

maio findo.
A arrematação será feita
por município, e em vista de
bases, que serão oportunamente
apresentadas aos pre-
sidentes.
Secretaria do Thesour-
o do Esado da Parahyba
em 1 de Junho de 1892.

O Secretario da Junta
e João F. de Deus e Costa

DO ESTADO

reparação manda fazer publico e
os impostos de industrias e e a se
referentes a corrente exercicio de
que se jularem prejudicados ap
do, dentro do prazo de 30 dias

[ruído humano... Uma vez por dia a porta [ruído humano] fecha de Parla, estarrapada e em estado de

Algum instrumento que estivesse unindo

... tornavam-se mais distintas e que o

(Continued)

(Continued)

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

[illegible][illegible][illegible]

mesmo	48000
r. Francisco Alves de Lima Filho	45800
mesmo	65000
	65000
BARÃO DA PASSAGEM	
uilhermina Motta	78200
erina Maria do Sacramento	63000
mesma	65000
etano Gomes de Almeida	158000
ntonio Martins de Carvalho	45800
sé de Azevedo Maia	163800
onio Francisco do Rego Barros	98600
va de Antonio Baptista de Carvalho	185000
Maria Oviluna Arnaud	65000
aria Olivia da Silva Mello	98000
rardo Alves de Souza Carvalho	98600
Varandas de Carvalho	185000
onio Rodrigues do Nascimento	95000
Varandas de Carvalho	1-8000
anoel Gomes de A. Quintella	123000
ô Bezerra da Costa Cuedes	98600
ncisco de Sá Pereira	98600
iz da Silva Baptista	144400
mesmo	144400
uim Antonio Pereira Vinagre	123000
munida Geracina de Carvalho	68000
Maria Tupinambá	98600
deiros de Carolina Francisco da Paula	98600
Antonio Manoel de Aragão e Mello	98600
va de Joaquim Cazado de Almeida Nobre	98000
os de Romão José das Neves	98600
onio da Silva Pires Ferreira	123000
de Deus Marques	43800
onio Constantino da Silva	203000
del Rabello de Oliveira Cabocelo	96000
deiros de Silvino Barrozo de Carvalho	183000
onio Garcia de Castro	215000
onio Garcia de Castro	210000
mesmo	503000
mesmo	210000
el Martins do Carvalho	98000
a da Conceição	38600
a Tortuliano de Souza	98800
ina Leocinda do Pinho	98600
Pinto R. do Paiva	128000

(Continua)

ANNUNCIOS

Molestias dos olhos

De passeio as capitães do Norte e especialista Dr. David Ottoni, residente na Capital Federal, antigo alumno dos Professores Wecker (Paris) e Becker (Heidelberg), dará consultas no Hotel da Europa, nesta Cidade, todos os dias e a qualquer hora.

Parahyba

30

LEITE PURO

Na rua das Trincheiras n.º 6, próximo ao palacete da Exm.^a Baroneza de Abiahy, vende-se leite puro de vacas saudáveis e nédias, em copos e garrafas, por preço mais resumido que em outra qualquer parte.

Parahyba 18 de Maio de 1892.

Caldeiraria Parahybana

N'este estabelecimento compra-se cobre velho e latão, pagando mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinheiro n. 72.

ATENÇÃO!

Loja das Empanadas

51-RUA MACIEL PINHEIRO-51
O proprietario d'este acreditado estabelecimento previne ao respeitavel publico, de que acaba de receber um esplendido sortimento de CALÇADO INGLEZ para homens, senhoras e crianças de ambos os sexos, que vende a preços reduzidos

Loja das empanadas

51-RUA MACIEL PINHEIRO-51
16

COMMERCCIO

ALFANDEGA

RENDA GERAL

Do dia 1 a 28 41,531\$512
Do dia 30 1,858\$029

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 a 28 4,387\$640
Do dia 30 462\$429

PAUTA SEMANAL

De 23 a 28 de Maio de 1892
Preços dos generos, sujeitos a direitos de exportação.

Aguardente de canna	litro	200	réis
" " mel	idem	150	"
Algodão em rama	kilo	533	"
" " fio	idem	650	"
Arroz em casca	idem	060	"
" descascado	idem	180	"
Amúcar branco	idem	300	"
Dito refinado branco	idem	800	"
Dito mascavado	idem	240	"
Dito bruto	idem	140	"
Borracha de mangabeira	idem	1000	"
Café bom	kilo	1800	"
" ruim	idem	800	"
" torrado e moído	idem	1800	"

THEATRO

Santa Rosa

CLUB DE AMADORES

Recita extraordinaria

ESPECTACULO VARIADO

Quinta-feira 2 de Junho de 1892

Depois que a orchestra do 27 Batalhão regida pelo habil e distincto maestro José de Lima, executar uma linda ouvertura de seu repertorio exhibir-se hão pela 1ª vez n'esta capital os distinctos maestros:

Antonio Gabriel Renepont

e

João José Filho

O espectáculo constará de cinco partes

1.ª PARTE

GRANDE fantasia sobre motivos da opera Somnambula do maestro Bellini, executada pelo maestro Renepont em sua melodiosa Fauta

VARIAÇÃO linda e difficil executada pelo maestro João José Filho em piston sua composição.

2.ª PARTE

Representar-se-ha a jocosa comedia em 1 acto ornada de musica intitulada

Uma experiencia

3.ª PARTE

CANTO GREGO maravilhosa e difficil variação, composição do celebre clarinetista italiano — Ernesto Cavallini, executada pelo maestro Renepont em Requinta.

SALON linda e difficil variação para piston, executada pelo mesmo João José Filho.

4.ª PARTE

Se levará a scena a interessantissima comedia em 1 acto

Depois da lua de mel

5.ª PARTE

GRANDE variação composta e executada pelo maestro Renepont

PHANTASIA imponente, difficil, executada pelo maestro João José Filho em piston.

Em um dos intervallos será executada a brilhante Walsa-Gorgio dos Passarinhos-composição do insigne Dr. Manoel J. C. de Aguiar.

Principiará as 9 horas da noite.

Banha de Porco Nacional

Encontra-se da melhor qualidade em casa de.

JOSE DE AZEVEDO MAIA

Rua Maciel Pinheiro n. 16.

Lat	idem	050	"
Carne secca (xarque)	idem	500	"
Charutos bons em caixa	cento	4800	"
" ordinario	idem	4800	"
Couras de boi	kilo	400	"
Dito de bode e outros	idem	18000	"
Cigarros	milheiro	75000	"
Doce de goiaba	kilo	800	"
Fumo bom em folha,	idem	900	"
" Ordinario	idem	700	"
Fumo em rolo	idem	900	"
" picado	idem	18200	"
" desfiado	idem	18500	"
Feijão	litro	200	"
Farinha de mandioca	idem	080	"
Genebra	idem	400	"
Milho	idem	050	"
Ossos	kilo	020	"
Pannos d'Algodão	idem	800	"
Pontas de boi	idem	100	"
Queijos qualquer qualidade	kilo	1000	"
Rapô	idem	1300	"
Sabão	idem	333	"
Sel	litro	020	"
Sementes de algodão	kilo	013	"
Ditas de mamona	idem	050	"
Tartaruga	idem	38000	"
Unhas de boi	idem	100	"
Vellas stearinhas	idem	18000	"
Vinagre tinto	litro	200	"
Vinagre branco	idem	400	"
Vinho branco	idem	400	"
Vella de obra	kilo	18000	"
Alcool	litro	200	"
Graxa e sabão	kilo	400	"

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMPRESTIMU EMITTIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25\$000 (25 % de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 49\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000.000 2.000.000.000

ALÉM DOS PREMIOS MAIORES

25.000.000

50.000.000

100.000000.0

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possui importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyambuca, Fabrica de Dois Irmãos, em Maseio, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1.º sorteio teve lugar no dia 31 de Maio proximo passado, tendo tocado premios ás obrigações vendidas n'esta cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escriptorio da Companhia

PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000

2.º SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior premio: de resgate do 2.º sorteio

100.000\$000

Acha-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n. 22 casa dos Srs. MARTINS FIUZA & C, rua do Crespo n. 23 e no ESCRITORIO DA COMPANHIA, a rua do Torres n. 42 1.º andar, e na Parahyba do Norte, cidade alta, a rua de São José n. 2, no varadouro visconde de Inhaúma.

F. C. A. Rosas

VINHO COLLARES SUPERIOR

Em barris de decimo
RECEBERAM directamente e vendem a preços razoaveis.

PAIVA VALENTE & C.^a
(16)

ATENÇÃO

José Joaquim dos Santos Lima compra ouro e prata, tanto em moedas como em obras velhas; pag por mais que outro qualquer.

LOJA DAS EMPANNADAS

51-RUA MACIEL PINHEIRO-51

Ouro e prata

Antonio Gomes Cordeiro de Mello Junior, compra pelos preços seguintes:

Ouro de lei, oitava	6:200
Ouro baixo "	4:000
Prata de lei "	24
Prata baixa "	20
Patações marcados no centro com 2:000 a	2:800
Patações Portuguezes a	2:400
Moedas de prata brazileira a 15 por cento ou por cada 2:000	2:300
Moedas de ouro de 20:000	40:000
a	30:000
Moedas de ouro de 16:000	30:000
a	19:00
Libras esterlinas a	19:00

RUA DIREITA N.º 75

13

CERVEJA

Receberam pelo vapor inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTRÉA

Plisen Blanche Denominada Mocinha

SANTA BARBARA

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magnifico.

Appareção rapazes, tragão duheiro!

Figueiredo Junior & C.^a

ENGENHOS A VENDA

Vende-se os engenhos Capellinha e Cotovello, sitos á margem do rio Parahyba na comarca de S. Rita e á 25 minutos da Estação da Villa; aquelle bem montado com bons edificios de pedra e cal, bem conservados, constantes de casa de engenho, picadeiros, casa de caldeiras com dois assentamentos, um grande parol de ferro, espaçosa casa de pugar com depositos cimentados para mel, e de madeira para assucar purgado, formaria de ferro galvanizado, 2 casas de vivenda, sendo uma nova de tijolo, forrada e envidraçada, destilação com bom alambique de cobre, casa de fazer farinha armazem com 25 pipas, alojamento para trabalhadores e empregados, duas esribarias, cocheira com uma bonita victoria com 4 assentos e boleia, dous ternos de arreios e uma boa parelha de burros amestrados e mansos, capella muito bem tra tada acieada com paramentos completos para os actos sollemnes, sinos e alfaias de prata e ouro. O engenho é movido a vapor com excellente machina de força de 6 cavallos menda ingleza de grandes dimensões, extrahindo de 60 á 66 por % de caldo, duas caldeiras, sendo uma multitubular trabalhando com o mesmo fogo do cosimento com muita economia de combustivel, diversos sitios para lavradores com casas cobertas de telhas, sendo uma d'ellas de tijolo, construida com gosto, abarracada, com salão, forrada e toda envidraçada, rico pomar de mangueiras, jaqueiras, sapotieiros, laranjeiras, cafeeiros, coqueiros e muitos outros arvoredos, todos dando frutos.

Tres cercados, sendo um d'elles banhado em toda extensão por um abundante rio de excellente agua potavel, boas pastagens, alagadiços, os quaes produzem boa canna, sendo este o sitio onde existio o antigo engenho novo, movido por agoa, cuja levada, aljezoz e cavoco, ainda se achão em bom estado, matas com madeiras de construcção e terras altas que produzem bem toda a lavoura.

O Engenho Cotovello desmontado por ter o seu proprietario feito contracto de fornecimento de cannas á Uzina S. João, contracto hoje rescindido, com terras de grande fertilidade, como é sabido, cujas cannas são moidas no engenho Capellinha; ficando os cannaviaes mui proximos d'aquelle engenho, os quaes cannaviaes, unidos como se achão, podem produzir de 7 a 8 mil saccas de assucar, como já produzirão na safra de 81 a 82.

Vende-se igualmente toda a boiada mansa, 9 carros e carroças, vacas de leite e mais gado miúdo, 4 cavallos de sella, quartaús, 14 burros, um lote de 12 eguaes e um bom jumento, &c.

Os pretendentes podem dirigir-se ao abaixo firmado no Engenho Capellinha ou no sobrado de sua residencia n'esta capital, rua Duque de Caxias n. 75, o qual sobrado tambem se vende, assim como outros predios que possui n'esta cidade e na villa de S. Rita.

Parahyba. 30 de Maio de 1892.

Felippe Benício da Fonseca Galvão

CIMENTO NACIONAL DA

FABRICA DO TIRIRY

Qualidade superior ao importado do estrangeiro
Vendem a preços rasoaveis

PAIVA VALENTE & C.^a
(16)

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HERDEIROS DE J. R. DA COSTA.